Comunicação Interna

Nº 05/2021	
DA: Supervisão de Tramitação	DATA: **15/02/2021**
PARA: Vereador Emerson Penalva	
ASSUNTO: Comprovação de realização da consulta e da audiência pública – PLE 04/2021	

Senhor (a) Vereador (a),

Informamos a V.ª Exa. que ao **Projeto de Lei nº 04/2021** (Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal De Defesa do Terceiro Setor de Salvador.) não consta documentação comprobatória acerca da realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, tendo ampla divulgação pelos meios oficiais, conforme previsão dos Art. 2º ao 4º da referida lei, *in verbis*:

Art. 2º Para a instituição de datas comemorativas, será obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. [...]

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de Projeto de Lei, que **virá munido de comprovação de realização da consulta e da audiência pública**, como estabelece o art. 2º desta Lei, com a participação de representantes dos segmentos sociais.

Nesta oportunidade, dirigimo-nos a V.Exa. para obter informações acerca dos documentos que demonstrem a realização de consulta ou audiência pública concernente ao **Projeto de Lei nº 04/2021**, no prazo 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta CI, visando o saneamento da situação apontada e o regular prosseguimento no processo legislativo desta Casa, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 8.920/2015.

Colocamo-nos à disposição para eventual caso de dúvida.

Atenciosamente,

Rodrigo Dias
Supervisor de Tramitação